Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA AGLUTINATIVA Nº _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda aglutinativa ao art. 17, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Dê-se ao § 1º do Art. 17, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 17 (...)

§ 1º Ficam definidos novos limites territoriais da poligonal da ZPA – 08 "Setor A", conforme identificados na imagem 3 do Anexo III. Enquanto não houver a devida regulamentação, garante-se a permanência dos seus moradores em caráter de moradias dignas e submetidas a urbanização sustentável, conforme descrição abaixo:

a) Urbanização Sustentável é a oferta de direitos à cidade aos moradores de ocupações desordenadas;
b) Superação de déficits relacionados à infraestrutura, acessibilidade, equipamentos e serviços públicos como a construção de novas moradias e serviços públicos enquadradas nas normas técnicas vigentes respeitando as especificidades ambientais da zona supracitada.

Natal/RN, 23 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Até o final deste século a projeção estimada pela Organização das Nações Unidas (ONU), com relação à presença de pessoas nos centros urbanos é de aproximadamente 4 bilhões, podendo ainda subir o percentual para 70% da população mundial. Com essa concentração de pessoas houve o surgimento das megacidades, e com isso, a necessidade de estrutura capaz de garantir habitação, transporte, alimentação, educação, saúde e outros serviços a todos os cidadãos.

A invasão de espaços protegidos por lei rígidas não inibiu a população de crescer, as ações humanas relacionadas à ocupação desordenada também têm como resultado indesejado o desequilíbrio do ecossistema, como por exemplo, a contaminação de águas subterrâneas, poluição de leitos de rios e solo. Sem planejamento de curto, médio e longo prazo de ocupação do solo, as comunidades se tornam cada vez mais restritas e informal, agravando a situação de precariedade e inviabilidade de investimento público. Por conseguinte, tal contexto de carência urbanística e social, de forma inevitável, abre espaço para o agravamento da questão de segurança pública elevando os dados de violência urbana.

No contexto específico de ocupação desordenada de uma parte da ZPA 8, a insegurança jurídica, a falta de informação e infraestrutura corroboram para tornar a comunidade do bairro Salinas ainda mais isolada e com crescimento ainda sem forma controlada. Por outro lado, a exemplo de ações estruturais e integradas aplicadas em muitas cidade da América Latina, a exemplo de Medellín, na Colômbia, cuja década de 80 a 90 marcou a cidade como uma das mais violenta do mundo, teve seu cenário modificado devido ao planejamento e aplicações de ações de desenvolvimento e urbanização sustentável, passando a reduzir seus índices de homicídios em 92%.

A leitura assertiva das macrozonas da cidade, alinhado à tecnologia, correta aplicação de investimentos públicos como a construção de escolas, centros culturais e de socialização mútua, assim como desenvolvimento de projetos sociais nas comunidades mais desconectadas serviu como instrumento legal de controle urbano.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.